## **Checklist Credenciamento de Novo CFC:**

- 1) Requerimento do interessado dirigido ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal;
- 2) Carteira de Identidade e CPF (fotocópia autenticada);
- 3) Certidão negativa da Vara de Execução Penal do Município sede do CFC e do Município onde reside;
- 4) Certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência;
- 5) Certidão negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial etc.), expedidas no local de seu domicílio ou residência; e
- 6) Comprovante de residência.
- 7) Contrato social, devidamente registrado, com capital social compatível com os investimentos;
- 8) Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- 9) Certidões negativas do FGTS e do INSS;
- 10) Cartão do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal; e
- 11) Declaração do (s) proprietário (s) do CFC de que irá dispor de:
- 1. infraestrutura física, conforme exigência desta Resolução e de normas vigentes;
- 2. recursos didático-pedagógicos, com a devida listagem dos mesmos;
- 3. veículos de aprendizagem, conforme exigência desta Resolução; e
- 4. recursos humanos exigidos nesta Resolução, listados nominalmente com a devida titulação.